



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

RELATÓRIO

Assunto: Análise das planilhas de custos e formação de preço

Pregão SRP n°: 06/2019

Grupos: 05, 06 e 10

Empresa: LIMPMAXI - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.666.310/0001-51

Após reanálise das propostas/planilhas de custos realizada pela Comissão de Apoio à Pregoeira, instituída pela Portaria n° 2185 de 18 de Julho de 2019, ficou deliberado que a empresa deverá ainda realizar as seguintes alterações:

TODOS OS GRUPOS

PLANILHA RESUMO – PROPOSTA

- Corrigir e/ou Justificar dados do representante legal para assinatura do contrato divergente do representante legal que assinou a proposta.

- **Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Alíneas D – Alterar a taxa praticada do aviso prévio indenizado de 1,94% para 1,85%, conforme orientado no Anexo V-B do Edital.

GRUPO 05 - GLÓRIA

ITEM 62 – ALMOXARIFE

- **Adicionar a informação na planilha do n° do Grupo e Item.** Sugerimos adicionar esta informação no campo Identificação do Serviço da seguinte forma: Identificação do Serviço – Grupo XX – Item XX
- No campo Identificação do Serviço **Alterar a Unidade de Medida de Quantidade para Posto** conforme Termo de Referência.



- **Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS**

Identificar o custo de cada insumo separadamente e não apenas o valor total do módulo.

- **Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Na linha 114, “TOTAL DO MÓDULO 6”, coluna H, **alterar a porcentagem de 8,58% para 14,77%** que representa a soma total das porcentagens para este modulo e não apenas a soma dos tributos.

CONSIDERAR PARA OS ITENS 63 (AUXILIAR DE CAMPO), 64 (CONTÍNUO), 65 (MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO), 66 (ORÇAMENTISTA) E 67 (PEDREIRO), TODAS AS OBSERVAÇÕES IDENTIFICADAS NESTE ITEM 62 (ALMOXARIFE).

ITEM 66 - ORÇAMENTISTA

- **Módulo 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Alíneas C e D – **Igualar base de cálculo** que deve ser igual a das demais alíneas deste módulo.

ALÉM DAS CONSIDERAÇÕES FEITAS NO ITEM ANTERIOR.

PLANILHA DE EPI/UNIFORMES

- O quantitativo anual do item 34 (protetor solar) para o cargo de Auxiliar de Campo está incorreto, uma vez que o fornecimento é mensal conforme Termo de Referência. **A quantidade anual correta seria 12.**
 - **Corrigir o valor total dos itens 88, 89 e 90** para o cargo de Contínuo. Pois o mesmo está sendo calculado sobre o quantitativo inicial e não sobre o quantitativo anual.
 - **Corrigir o valor total dos itens 143, 144 e 145** para o cargo de Contínuo. Pois o mesmo está sendo calculado sobre o quantitativo inicial e não sobre o quantitativo anual.
 - O quantitativo anual do item 177 (luva de segurança) para o cargo de Pedreiro está incorreto, uma vez que o fornecimento é bimestral conforme Termo de Referência. **A quantidade anual correta seria 12.**
-

GRUPO 06 - PROPRIÁ



ITEM 68 – AJUDANTE DE PEDREIRO

- **Adicionar a informação na planilha do nº do Grupo e Item.** Sugerimos adicionar esta informação no campo Identificação do Serviço da seguinte forma: Identificação do Serviço – Grupo XX – Item XX

- No campo Identificação do Serviço **Alterar a Unidade de Medida de Quantidade para Posto** conforme Termo de Referência.

- **Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS**

Identificar o custo de cada insumo separadamente e não apenas o valor total do módulo.

- **Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Na linha 114, “TOTAL DO MÓDULO 6”, coluna H, **alterar a porcentagem de 8,58% para 14,77%** que representa a soma total das porcentagens para este modulo e não apenas a soma dos tributos.

CONSIDERAR PARA OS ITENS 69 (AUXILIAR DE CAMPO), 70 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL), 71 (ELETRICISTA) E 72 (MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO) TODAS AS OBSERVAÇÕES IDENTIFICADAS NESTE ITEM 68 (AJUDANTE DE PEDREIRO).

ITEM 70 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

E

ITEM 71 – ELETRICISTA

- **Módulo 2 - ENCARGOS E BENEF. ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.3

Alínea A – **Zerar o valor do custo com deslocamento de funcionário** conforme motivo apresentado no relatório anterior.

ALÉM DAS DE TODAS AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NO ITEM ANTERIOR.

PLANILHA DE EPI/UNIFORMES

- O quantitativo anual do item 7 (luva de segurança) para o cargo de Ajudante de Pedreiro está incorreto, uma vez que o fornecimento é bimestral conforme Termo de Referência. **A quantidade anual correta seria 12.**



- O quantitativo anual do item 34 (protetor solar) para o cargo de Auxiliar de Campo está incorreto, uma vez que o fornecimento é mensal conforme Termo de Referência. **A quantidade anual correta seria 12.**
 - Conforme pesquisa de preço realizada internamente pudemos perceber que os preços de uniformes/epi's apresentados para o cargo de Eletricista, se encontram superfaturados. Ademais foi apresentada no grupo 10 os custos para o mesmo cargo, onde os valores estavam quase 50% inferior. **Desto forma solicitamos os devidos ajustes de forma que os custos sejam os realmente praticados no mercado.**
-

GRUPO 10 – SOCORRO

ITEM 100 – AUXILIAR DE ALMOXARIFE

- **Adicionar a informação na planilha do nº do Grupo e Item.** Sugerimos adicionar esta informação no campo “Identificação do Serviço” da seguinte forma: Identificação do Serviço – Grupo XX – Item XX
- No campo Identificação do Serviço **Alterar a Unidade de Medida de Quantidade para Posto** conforme Termo de Referência.

• **Módulo 2 - ENCARGOS E BENEF. ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.3

Alínea I – Incluir “Benefício ao Trabalhador” no valor de R\$ 15,00 conforme estabelece a Cláusula Décima Sexta da CCT adotada.

• **Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS**

Identificar o custo de cada insumo separadamente e não apenas o valor total do módulo.

• **Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Na linha 114, “TOTAL DO MÓDULO 6”, coluna H, alterar a porcentagem de 8,58% para 14,77% que representa a soma total das porcentagens para este modulo e não apenas a soma dos tributos.

CONSIDERAR PARA OS ITENS 101 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL), 102 (BOMBEIRO HIDRÁULICO), 103 (CONTÍNUO) E 104 (ELETRICISTA) TODAS AS OBSERVAÇÕES IDENTIFICADAS NESTE ITEM 100 (AUXILIAR DE ALMOXARIFE).



ITEM 105 – MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO

- No campo “Discriminação dos Serviços” **alterar o nº da CCT adotada**, uma vez que a CCT informada não contempla o cargo de Motorista.
- **Alterar o valor do Salário Normativo** da Categoria Profissional conforme CCT adotada.
- **Adicionar a informação na planilha do nº do Grupo e Item.** Sugerimos adicionar esta informação no campo “Identificação do Serviço” da seguinte forma: Identificação do Serviço – Grupo XX – Item XX
- No campo Identificação do Serviço **Alterar a Unidade de Medida de Quantidade para Posto** conforme Termo de Referência.

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEF. ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.3

Alínea A – Zerar o valor do custo com deslocamento de funcionário uma vez que esta categoria possui passe livre em linhas de ônibus.

PLANILHA DE EPI/UNIFORMES

- **Corrigir o quantitativo anual dos itens 4, 6 e 7** para o cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, pois os mesmos são de fornecimento semestral conforme Termo de referência. Desta forma, os mesmos devem totalizar respectivamente 4, 2 e 6.
 - **Corrigir o quantitativo anual do item 5** para o cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, pois o mesmo é de fornecimento anual conforme Termo de referência, totalizando o quantitativo 01 (um).
 - **Corrigir o quantitativo anual do item 9** para o cargo de Bombeiro Hidráulico, pois o mesmo é de fornecimento bimestral conforme Termo de referência, totalizando o quantitativo 12 (doze).
-

Após o recebimento das planilhas corrigidas, as mesmas sofrerão nova análise a fim de constatar se todos os problemas foram sanados. Possíveis erros não identificados nessa nova investigação serão alvo para solicitações de novas retificações.

São Cristóvão, 30 de julho de 2019